



Ofício SGP nº. 187/2013

Apucarana, 31 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com a Seção II – que trata das Atribuições do Prefeito Municipal, em seu Art. 55 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando anexo, para referendo dessa Colenda Casa de Leis, Termo de Compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a unidade de educação infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
31/07/2013

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO (DECO)
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA